

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS**

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 17.694.852/0001-29

PORTARIA N.º 155/2024

“Autoriza através de Termo Aditivo, a renovação da Contratação Direta, de VALÉRIA RIBEIRO, PROFESSORA, na Escola Municipal Noemi Pereira da Costa, para atender a solicitação no OFÍCIO N.º 211/2024, datado de 29 de outubro de 2024, da Secretária Municipal de Educação, a senhora Genildá de Campos, com base no inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, na Lei Municipal n.º 1465/2017”, autorizado por despacho pelo prefeito.

O Prefeito Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a legislação acima citada e a Lei Orgânica do município;

Considerando que a Lei Municipal n.º 1.465/2017 autoriza a contratação temporária para atender as necessidades de excepcional interesse público, art.2, inciso VII.

Considerando o OFÍCIO N.º. 211/2024, datado de 29 de outubro de 2024, da Secretária Municipal de Educação, a senhora Genilda de Campos e autorizado por despacho pelo prefeito municipal;

Considerando o afastamento de EVA DE FATIMA SANTANA, Professora efetiva desta municipalidade do período de 30/10/2024 a 12/11/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento Municipal de Recursos Humanos, autorizado a renovar, **através de Termo Aditivo o Contrato Direto de Direito Administrativo, 01 (um) profissional PROFESSORA, VALÉRIA RIBEIRO**, para atendimento junto à secretaria de Educação, Escola Municipal Noemi Pereira da Costa, conforme solicitação no OFÍCIO N.º.211/2024, datado de 29 de outubro de 2024, da Secretária Municipal de Educação, a senhora Genilda de Campos e autorizado por despacho pelo prefeito municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS**

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 17.694.852/0001-29

Art. 2º - O **prazo de vigência do contrato será até 12/11/2024**, podendo ser prorrogado conforme art. 4º, inciso II, da Lei Municipal 1.465/2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Buenópolis (MG), em 30 de outubro de 2024.

Celio Santana
Prefeito Municipal